



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTUTRA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega PONTO A PONTO nas Unidades Escolares, destinado para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Referente: Impugnação contra o Edital de Pregão Presencial nº 68/2020 instrumentalizado nos autos do Processo Administrativo nº 11.469/2020.

IMPUGNANTE: CALUX COMERCIAL EIRELI; HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI; A. PASSAGNOLI BATISTA COMERCIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI – EPP; EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; e MASTER INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

De acordo com as razões apresentadas pelas empresas impugnantes em folhas retro do processo, bem como resposta da Secretaria Municipal de Educação, os quais adoto como razão de decidir:

JULGO **IMPROCEDENTE** as impugnações impetradas pelas empresas: CALUX COMERCIAL EIRELI; HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI; A. PASSAGNOLI BATISTA COMERCIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI – EPP; EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; e MASTER INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, portanto, mantendo-se prazo inicialmente estabelecido, através do Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por não haverem alterações a serem realizadas, nem nada que comprometa a continuidade dos trabalhos, fica mantida a data de abertura do referido certame.

Sigam-se os ulteriores termos, para que sejam tomadas as devidas providências.

Cajamar, 11 de janeiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO